



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.926, de 17 de março de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das - atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º da Lei n.º 1.754, de 30.11.79, e artigo 7.º da Lei n.º 1.755, de 30.11.79,

D E C R E T A :

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento
0501.03080000.000 - Administração
0501.03080210.000 - Administração Geral
0501.03080212.036 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 30.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 15.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento
0701.03070000.000 - Administração
0701.03070250.000 - Edificações Públicas
0701.03070252.064 - Conservação de Próprios Municipais
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 200.000,00

0701.16000000.000 - Transporte
0701.16910000.000 - Transporte Urbano
0701.16910210.000 - Administração Geral
0701.16910212.072 - Manutenção do Departamento Rodoviário
3.1.1.1 - Salários Cr\$ 100.000,00

0701.16915750.000 - Vias Urbanas
0701.16915752.075 - Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento
3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 100.000,00
Soma Cr\$ 445.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

FI.02

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário
0702.16880430.000 - Organização e Modernização Administrativa
0702.16880432.076 - Reequipamento do DMER
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 445.000,00
Soma Cr\$ 445.000,00

Artigo 3.º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/1981, na parte realtiva ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

9) Retroescavadeira Cr\$ 445.000,00
Soma Cr\$ 445.000,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de março de 1980.


Arno Joao Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração